Nº 387/2009
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido a Comenda Henrique Santillo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE**, digníssimo Prefeito do Município de Anápolis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Anápolis.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/234/2009